

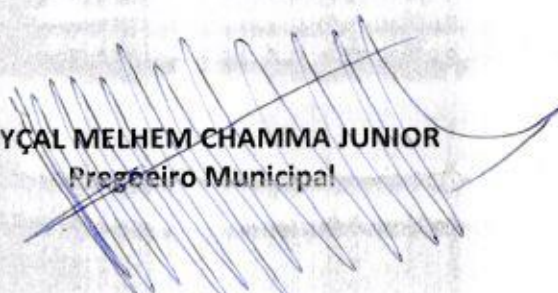


**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 083/2017**, para a contratação de seguros para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	TOTAL
01	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	2.200,00
02	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	850,00
03	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	550,00
04	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	5.500,00
05	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.300,00
06	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	500,00
07	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.900,00
08	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	3.500,00
09	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	900,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2017.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a contratação de seguros para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 083/2017, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	TOTAL
01	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	2.200,00
02	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	850,00
03	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	550,00
04	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	5.500,00
05	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.300,00
06	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	500,00
07	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.900,00
08	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	3.500,00
09	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	900,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2017.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**